

## I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO |        |                  |   |                  |                     |        |                       |             |
|-----------------------------|--------|------------------|---|------------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:                | 420101 |                  | UG FAVORECIDA:  | 350201           |                     |        |                       |             |
| ESFERA                      | CÓDIGO |                  | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO)   | FONTE<br>RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR    | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|                             | UO     | PROG. TRABALHO   |   |                  |                     |        |                       |             |
| 10                          | 42101  | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO | 0102000001       | 449051              | 420101 | 2102                  | 382.405,02  |
| 10                          | 42101  | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA SEBASTIANA GRILLO       | 0102000001       | 449051              | 420101 | 2102                  | 107.858,66  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 959470**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTEARIA N º 269-R, de 27 de outubro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 048/2021** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da Construção do Espaço Esportivo Coberto na EEEFM SEBASTIANA GRILLO, localizada no município de PANCAS/ES.

**II - Termo de Cooperação nº.: 048/2021 de 15/07/2021**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 27/10/2022 Data de término: 31/12/2022

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO |        |                |                                 |                  |                     |     |                       |             |
|-----------------------------|--------|----------------|---------------------------------|------------------|---------------------|-----|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE:                | 420101 |                | UG FAVORECIDA:                  | 350201           |                     |     |                       |             |
| ESFERA                      | CÓDIGO |                | ESPECIFICAÇÃO<br>(NOME DA AÇÃO) | FONTE<br>RECURSO | NATUREZA<br>DESPESA | UGR | PLANO<br>ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
|                             | UO     | PROG. TRABALHO |                                 |                  |                     |     |                       |             |
|                             |        |                |                                 |                  |                     |     |                       |             |

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Outubro de 2022.

|    |       |                  |  |            |        |        |      |           |
|----|-------|------------------|--|------------|--------|--------|------|-----------|
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA S E B A S T I A N A GRILLO | 0331000000 | 449051 | 420101 | 2102 | 78.000,00 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA S E B A S T I A N A GRILLO       | 0331000000 | 449051 | 420101 | 2102 | 22.000,00 |

#### CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

|      |  |      |  |      |            |  |  |  |
|------|--|------|--|------|------------|--|--|--|
| JAN: |  | MAI: |  | SET: |            |  |  |  |
| FEV: |  | JUN: |  | OUT: | 100.000,00 |  |  |  |
| MAR: |  | JUL: |  | NOV: |            |  |  |  |
| ABR: |  | AGO: |  | DEZ: |            |  |  |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 959500**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTRARIA Nº 270-R, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.109/2020 na forma a seguir especificada:

#### I - CRÉDITO ANULADO:

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO |        |                  |  |  |                |                  |        |                    |            |
|-----------------------------|--------|------------------|--|--|----------------|------------------|--------|--------------------|------------|
| UG EMITENTE:                |        | 420101           |  |  | UG FAVORECIDA: | 350201           |        |                    |            |
| ESFERA                      | CÓDIGO |                  | ESPECIFICAÇÃO  |  | FONTE RECURSO  | NATUREZA DESPESA | UGR    | PLANO ORÇAMENTÁRIO |            |
|                             | UO     | PROG. TRABALHO   | (NOME DA AÇÃO)   |  |                |                  |        |                    |            |
| 10                          | 42101  | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000737 - ESCOLA ITAGIBA ESCOBAR |  | 0131000001     | 449051           | 420101 | 1336               | 300.000,00 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de outubro de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 959533**